



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DA ATA DA 402ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, sob a coordenação do Contador **Ranniel Martins Silva**, Vice-Presidente Fiscalização, Ética e Disciplina, e com a participação de forma virtual das Conselheiras **Sucena Hummel**, **Sonia Regina Bortolotto Schimit**, **Flavia Rodrigues de Melo Freitas** dos Conselheiros, **Márcio Gomes Costa**, **Fernando Willian Witcovski**, **Adimilson Moraes Romeiro**, **Daniel Invernizzi Rodrigues Neves**, Coordenador **Louis de Oliveira e Silva**, Assessor Jurídico **Adriano Naves Labre de Lemos**, assistente administrativa **Sirlene de Aquino Piedade**. Deu-se início às 15h:06 a quadringentésima segunda reunião da Câmara de Fiscalização do CRC-GO. Os Conselheiros Henrique Ricardo Batista e Anderson Carlos da Silva justificaram suas ausências. A Conselheira Clenice Cesário Caixeta justificou sua ausência e encaminhou seus relatos para o devido julgamento. I. **Ordem do dia/ Relato de Processos** A palavra foi concedida aos senhores conselheiros para relato dos processos que lhes foram distribuídos. O conselheiro **RANNIEL MARTINS SILVA** apresentou o processo 2025/900719 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900721 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900764 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900826 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/90085 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900896 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900902 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900904 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900906 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900911 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900933 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900953 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900961 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/901003 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/901018 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/90103 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/901045 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900046 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/900292 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900459 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900715 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900739 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900751 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900813 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900842 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900913 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/9009 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/901096 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/901084 ORG. CONTÁBIL; processo 2025/901114 PESSOA FÍSICA; processo 2025/900434 ORG. CONTÁBIL, por infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. O parecer foi pelo arquivamento por meio de despacho do vice presidente conforme artigo 44 inciso I da Resolução do CFC 1.603/2020. A conselheira **SUCENA HUMMEL** apresentou o processo 2025/900677 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900989 PESSOA JURÍDICA; por infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres foram pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. A conselheira **CLENICE**

CESÁRIO CAIXETA apresentou o **processo 2025/900284 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900445 PESSOA JURÍDICA** por infringir art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e com o art. 1º da Res. CFC n.º 1.708/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres foram pela aplicação de multa no valor de R\$ 2.348,00 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais); **processo 2025/900454 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900537** por infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres foram pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. A conselheira **FLÁVIA RODRIGUES DE MELO FREITAS** apresentou o **processo 2025/900858 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900879 PESSOA JURÍDICA** por infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres foram pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. O conselheiro **FERNANDO WILLIAMS WITICOVSKI** apresentou **processo 2025/900823 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900935 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900937 PESSOA JURÍDICA** por infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres foram pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. O conselheiro **MÁRCIO GOMES COSTA** apresentou **processo 2025/900967 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/901020 PESSOA JURÍDICA** por infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres foram pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. O conselheiro **ADIMILSON MORAIS ROMEIRO** apresentou **processo 2025/900673 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900685 PESSOA JURÍDICA** por infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres foram pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. O conselheiro **DANIEL INVERNIZZI RODRIGUES NEVES** apresentou **processo 2025/900576 PESSOA JURÍDICA; processo 2025/900927 PESSOA JURÍDICA** por infringir Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.709/2023. Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Os pareceres foram pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. Esgotada a pauta O Senhor Vice-Presidente agradeceu a todos e encerrou às 16h03min a presente reunião. E, para constar, o contador Louis de Oliveira e Silva, lavrou o presente Ata que vai assinado pelo Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e os conselheiros da Câmara do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.



Documento assinado eletronicamente por **Louis de Oliveira e Silva, Coordenador**, em 26/02/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1251144** e o código CRC **E4BF9B3B**.